



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

Projeto de lei nº. 081/2007

Ementa: Autoriza a doação de terreno ao **SOCIEDADE VIVER UMA VIDA FELIZ** – Clube da terceira idade e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar, ao **SOCIEDADE VIVER UMA VIDA FELIZ** – Clube da terceira idade e dá outras providências, com sede e fórum na Av. Souza Naves, 970 Ivaiporã, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.965.774/0001-04, uma área de terras com 1.233,08 m², da denominda lote denominada Lote 5 –(4,4H,H,21-P e 5D) . A NORDESTE: Divide com o Lote nº. (04,04-H, 21 –P E 5-D)2, medindo 40,00 metros. A NOROESTE: Divide com o lote nº. (04,04-H, 21 –P E 5-D)REM, medindo 54,00 metros. A SUL: Divide com o lote nº. (04,04-H, 21 –P E 5-D)REM, medindo 10,00 metros. A SUDESTE: Divide com o lote nº. (04,04-H, 21 –P E 5-D)REM, medindo 50,00 metros.

Parágrafo Único – A área a ser doada destinar-se-á, única e exclusivamente, à construção de prédio para o funcionamento **SOCIEDADE VIVER UMA VIDA FELIZ** – Clube da terceira idade, ficando vedada a sua utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art. 2º - A partir da data da Escritura Pública de Doação, terá o donatário o prazo de até 2 (dois) anos para dar início às obras, sob pena de revogação da doação, por Decreto do Executivo, e a consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 3º - As condições estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 1º e no Art. 2º desta Lei deverão constar na Escritura Pública de Doação a ser outorgada ao donatário.

Art. 4º - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área objeto da doação, descrita em seu Art. 1º.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês dezembro do ano dois mil e sete (05-12-2007).

Célio Pereira
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRIPTIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: (04, 04-H, 21-P e 5-D)3

ÁREA: 1.233,08 M².

GLEBA PINDAUVA – SECÇÃO “C” – 2^A PARTE

IVAIPORÃ - PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

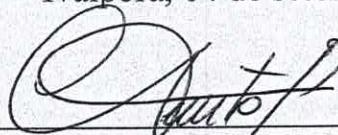
A NORDESTE: Divide com o lote nº (4, 4H, 21P e 5D)2, medindo 40,00 metros.

A NOROESTE: Divide com o lote nº (4, 4H, 21P e 5D)REM, medindo 54,00 metros.

AO SUL: Divide com o lote nº (4, 4H, 21P e 5D)REM medindo 10,00 m.

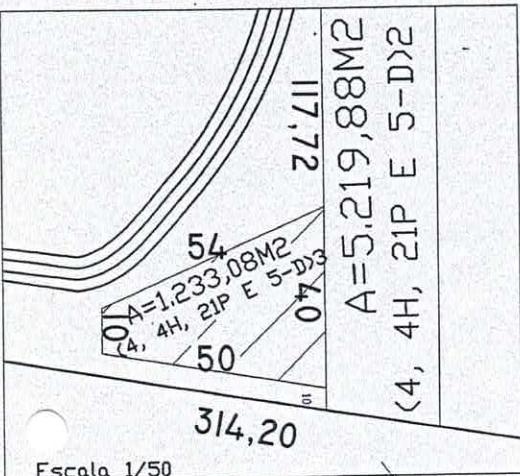
A SUDESTE: Divide com o lote nº (4, 4H, 21P e 5D)REM, medindo 50,00 metros.

Ivaiporã, 04 de setembro de 07.



CARLOS ALBERTO RAMOS
ENG. CIVIL CREA PR 25810/D

CROQUI DO LOTE C04, 04H, 21-P E 5-D>3
 AREA 1.233,08 M²
 CHACARA DA ZONA URBANA DE IVAIPORA



JARDIM DOURO PRETO
 QUADRA 01

SW 38 57'NE
 85,40 M

NW 51,55 SE
 218,00 M

JARDIM DOURO PRETO

SW 37 34'NE
 RUA JOSE BONIFACIO

188,7 99,22

0,08

0,18

0,28

0,38

0,48

0,58

0,68

0,78

0,88

0,98

1,08

1,18

1,28

1,38

1,48

1,58

1,68

1,78

1,88

1,98

2,08

2,18

2,28

2,38

2,48

2,58

2,68

2,78

2,88

2,98

3,08

3,18

3,28

3,38

3,48

3,58

3,68

3,78

3,88

3,98

4,08

4,18

4,28

4,38

4,48

4,58

4,68

4,78

4,88

4,98

5,08

5,18

5,28

5,38

5,48

5,58

5,68

5,78

5,88

5,98

6,08

6,18

6,28

6,38

6,48

6,58

6,68

6,78

6,88

6,98

7,08

7,18

7,28

7,38

7,48

7,58

7,68

7,78

7,88

7,98

8,08

8,18

8,28

8,38

8,48

8,58

8,68

8,78

8,88

8,98

9,08

9,18

9,28

9,38

9,48

9,58

9,68

9,78

9,88

9,98

10,08

10,18

10,28

10,38

10,48

10,58

10,68

10,78

10,88

10,98

11,08

11,18

11,28

11,38

11,48

11,58

11,68

11,78

11,88

11,98

12,08

12,18

12,28

12,38

12,48

12,58

12,68

12,78

12,88

12,98

13,08

13,18

13,28

13,38

13,48

13,58

13,68

13,78

13,88

13,98

14,08

14,18

14,28

14,38

14,48

14,58

14,68

14,78

14,88

14,98

15,08

15,18

15,28

15,38

15,48

15,58

15,68

15,78

15,88

15,98

16,08

16,18

16,28

16,38

16,48

16,58

16,68

16,78

16,88

16,98

17,08

17,18

17,28

17,38 229,21 NW
 314,20 117,72 SW
 51,55 SE
 218,00 M
 0,00 0,00
 1,18 1,18
 2,36 2,36
 3,54 3,54
 4,72 4,72
 5,90 5,90
 7,08 7,08
 8,26 8,26
 9,44 9,44
 10,62 10,62
 11,80 11,80
 12,98 12,98
 14,16 14,16
 15,34 15,34
 16,52 16,52
 17,70 17,70
 18,88 18,88
 20,06 20,06
 21,24 21,24
 22,42 22,42
 23,60 23,60
 24,78 24,78
 25,96 25,96
 27,14 27,14
 28,32 28,32
 29,50 29,50
 30,68 30,68
 31,86 31,86
 33,04 33,04
 34,22 34,22
 35,40 35,40
 36,58 36,58
 37,76 37,76
 38,94 38,94
 40,12 40,12
 41,30 41,30
 42,48 42,48
 43,66 43,66
 44,84 44,84
 45,02 45,02
 46,20 46,20
 47,38 47,38
 48,56 48,56
 49,74 49,74
 50,92 50,92
 52,10 52,10
 53,28 53,28
 54,46 54,46
 55,64 55,64
 56,82 56,82
 58,00 58,00
 59,18 59,18
 60,36 60,36
 61,54 61,54
 62,72 62,72
 63,90 63,90
 65,08 65,08
 66,26 66,26
 67,44 67,44
 68,62 68,62
 69,80 69,80
 71,00 71,00
 72,18 72,18
 73,36 73,36
 74,54 74,54
 75,72 75,72
 76,90 76,90
 78,08 78,08
 79,26 79,26
 80,44 80,44
 81,62 81,62
 82,80 82,80
 83,98 83,98
 85,16 85,16
 86,34 86,34
 87,52 87,52
 88,70 88,70
 89,88 89,88
 91,06 91,06
 92,24 92,24
 93,42 93,42
 94,60 94,60
 95,78 95,78
 96,96 96,96
 98,14 98,14
 99,32 99,32
 100,50 100,50
 101,68 101,68
 102,86 102,86
 104,04 104,04
 105,22 105,22
 106,40 106,40
 107,58 107,58
 108,76 108,76
 109,94 109,94
 111,12 111,12
 112,30 112,30
 113,48 113,48
 114,66 114,66
 115,84 115,84
 117,02 117,02
 118,20 118,20
 119,38 119,38
 120,56 120,56
 121,74 121,74
 122,92 122,92
 124,10 124,10
 125,28 125,28
 126,46 126,46
 127,64 127,64
 128,82 128,82
 129,00 129,00
 130,18 130,18
 131,36 131,36
 132,54 132,54
 133,72 133,72
 134,90 134,90
 136,08 136,08
 137,26 137,26
 138,44 138,44
 139,62 139,62
 140,80 140,80
 141,98 141,98
 143,16 143,16
 144,34 144,34
 145,52 145,52
 146,70 146,70
 147,88 147,88
 149,06 149,06
 150,24 150,24
 151,42 151,42
 152,60 152,60
 153,78 153,78
 154,96 154,96
 156,14 156,14
 157,32 157,32
 158,50 158,50
 159,68 159,68
 160,86 160,86
 162,04 162,04
 163,22 163,22
 164,40 164,40
 165,58 165,58
 166,76 166,76
 167,94 167,94
 169,12 169,12
 170,30 170,30
 171,48 171,48
 172,66 172,66
 173,84 173,84
 175,02 175,02
 176,20 176,20
 177,38 177,38
 178,56 178,56
 179,74 179,74
 180,92 180,92
 182,10 182,10
 183,28 183,28
 184,46 184,46
 185,64 185,64
 186,82 186,82
 188,00 188,00
 189,18 189,18
 190,36 190,36
 191,54 191,54
 192,72 192,72
 193,90 193,90
 195,08 195,08
 196,26 196,26
 197,44 197,44
 198,62 198,62
 199,80 199,80
 201,08 201,08
 202,26 202,26
 203,44 203,44
 204,62 204,62
 205,80 205,80
 206,98 206,98
 208,16 208,16
 209,34 209,34
 210,52 210,52
 211,70 211,70
 212,88 212,88
 214,06 214,06
 215,24 215,24
 216,42 216,42
 217,60 217,60
 218,78 218,78
 219,96 219,96
 221,14 221,14
 222,32 222,32
 223,50 223,50
 224,68 224,68
 225,86 225,86
 227,04 227,04
 228,22 228,22
 229,40 229,40
 230,58 230,58
 231,76 231,76
 232,94 232,94
 234,12 234,12
 235,30 235,30
 236,48 236,48
 237,66 237,66
 238,84 238,84
 239,02 239,02
 240,20 240,20
 241,38 241,38
 242,56 242,56
 243,74 243,74
 244,92 244,92
 246,10 246,10
 247,28 247,28
 248,46 248,46
 249,64 249,64
 250,82 250,82
 252,00 252,00
 253,18 253,18
 254,36 254,36
 255,54 255,54
 256,72 256,72
 257,90 257,90
 259,08 259,08
 260,26 260,26
 261,44 261,44
 262,62 262,62
 263,80 263,80
 264,98 264,98
 266,16 266,16
 267,34 267,34
 268,52 268,52
 269,70 269,70
 270,88 270,88
 272,06 272,06
 273,24 273,24
 274,42 274,42
 275,60 275,60
 276,78 276,78
 277,96 277,96
 279,14 279,14
 280,32 280,32



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 081/2007 - Poder Executivo

Súmula: Autoriza a doação de terreno a SOCIEDADE VIVER UMA VIDA FELIZ – Clube da Terceira Idade e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, e estando o mesmo dentro das normas legais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Antonio Vila Real

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Antônio Alves